CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GILSON FERREIRA DA SILVA

Requerimento nº 001/2013
Autor: Vereador Gilson Ferreira da Silva
Assunto: Legalização Fundiária do perímetro urbano, São Félix I e II.

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

Gilson Ferreira da Silva, Vereador, que este subscreve, vem com a devida vênia, perante o douto plenário desta Casa de Leis e em seguida, encaminhado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Marabá e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU, amparado pelo art. 151, inc. II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá-PA, expor e requerer oque segue:

Há mais de duas décadas os moradores do bairro São Félix I e II, clamam por uma decisão no que tange o direito de moradia, assegurado pela nossa Carta Magna no seu art. 6°, e graças a uma decisão judicial/sentença prolatado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Marabá-PA, Cesar Dias de França Linz, **nos autos do processo n° 0000409-07.1986.8124.0028, Ação de Reintegração/Manutenção de Posse**, atendendo tão somente a fins sociais a regularização fundiária do perímetro urbano denominado São Félix I e II, finalmente será efetuado, feito este, que ficara cravado na memória dos moradores destes bairros, e será lembrado como uma justa e bela homenagem aos 100 anos de vida e desenvolvimento de Marabá.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR GILSON FERREIRA DA SILVA

Por todo o exposto requer que o presente requerimento, seja recebido e provido, garantindo assim o direito consolidado por sentença judicial, aos moradores do bairro São Félix I e II, a terem suas moradias legalizadas.

Que seja encaminhado oficio a prefeitura municipal de Marabá, ordenando em caráter de urgência que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU expeça os respectivos títulos aos moradores do Bairro São Félix I e II.

Nesses termos,
Pede e espera de deferimento.

Marabá-PA 25 de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, ___, _____ 2013.

_____

Gilson Ferreira da Silva
Vereador